



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Mário Centeno  
M.I. Governador do Banco de Portugal

Ofício n.º	Número Único	V. Refª	Data
5/COF/2021	NU 669690		20-01-2021

**Assunto:** Petição n.º 153/XIV/2.ª - Lesados de Papel Comercial e Lesados Emigrantes do BES/Novo Banco

*Para o Senhor Governador do Banco de Portugal*

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 153/XIV/2.ª (803 assinaturas) da iniciativa do Senhor António Ramos Silva, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne prestar a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V. Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

*→ A Comissão de Orçamento e Finanças*

O Presidente da Comissão,

*Filipe Neto Brandão*  
(Filipe Neto Brandão)